COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI

Novo Programa de Trabalho - Exercício 2022

Item	*Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)*	*Ação Priorizada*	*Objetivo da Ação*	*Resultado da Ação*	*Prazo para Execução*	*Coordenação Crea*	*Equipe Creas*
1.	I - Exercício e atribuições profissionais	Analisar as Resoluções do CFT, CFTA e outros conselhos de fiscalização profissional para fornecer subsidios técnicos para o Confea	Para fornecer subsídios técnicos para o Confea de forma a impetrar ações judiciais contra tais normativos	Proteção da sociedade e evitando a extrapolação das atividades profissionais e dos Conselhos	3ª Reunião Ordinária		
2.	II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas	Descrever os critérios utilizados pelas câmaras regionais para definir os quantitativos de responsabilidades técnicas por profissional (Resolução 1.121, de 22 de junho de 2019	Facilitar e orientar os Creas, profissionais e empresas	Critérios para o cumprimento da Resolução 1.121, de 2019, visando a unicidade de ação	2ª Reunião Ordinária		
3	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de Indústrias	A fiscalização do exercício profissional no âmbito do Sistema Confea/Crea deve objetivar a proteção da vida, lembrando o disposto no art. 24 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966	O cumprimento do art. 24 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: " A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), organizados de forma a assegurarem unidade de ação"	4ª Reunião Ordinária		
4	IV - Responsabilidade técnica e ética profissional	Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais	Explorar as informações do Banco Nacional de ART's para auxiliar a fiscalização e verificar os acobertamentos que vem recorrendo dentro das atividades profissionais	Proteção da sociedade e evitando o acobertamento das atividades profissionais	3ª Reunião Ordinária		
5	I - Exercício e atribuições profissionais II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais IV - Responsabilidade técnica e ética profissional profissionais	Análise e manifestação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional	Analisar e manifestar sobre os Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional, que serão encaminhados pela Assessoria Parlamentar do Confea em cada reunião	Melhor atuação do Sistema Confea/Creas no Congresso Nacional.	2ª, 3ª e 4ª reuniões		Crea-MT Crea-MS Crea-MG

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI

Novo Programa de Trabalho - Exercício 2022

Item	*Tema (art. 2º do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005)*	*Ação Priorizada*	*Objetivo da Ação*	*Resultado da Ação*	*Prazo para Execução*	*Coordenação Crea*	*Equipe Creas*
6	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Realizar a fiscalização de Cadastro Territorial e Ordenamento Fundiário	Acompanhar as atividades de prestação de serviços de levantamento de dados parcelários para implementação do sistema de cadastro territorial.nos municípios e nos cartórios	Nota Técnica para identificar serviços realizados em cada Municipio, empresas contratadas, profissionais executores dos serviços, ARTs efetivadas e autos de infração lavrados	3ª Reunião Ordinária	Crea-BA	Crea-PI
7	I - Exercício e atribuições profissionais II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas	Fiscalizar os cursos livres realizados no âmbito da modalidade Agrimensura, para que os certificados emitidos pelas entidades que os ministram possam ser reconhecidos pelo Sistema Confea/Crea	Cumprir com a obrigação legal de acompanhar e supervisionar as atividades profissionais da modalidade	Metodologia de Fiscalização pelo Sistema Confea/Crea, para garantir, à sociedade, que apenas profissionais com qualificação reconhecida estejam em atuação no mercado de trabalho	4ª Reunião Ordinária	Crea-MG	Crea-PR Crea-SP
8	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Fiscalizar os serviços de Levantamentos Topográficos, Geodésicas e Fotogramétricos no Acompanhamento e Monitoramento de Barragens durante a construção e operação	Cumprir com a obrigação legal de acompanhar, supervisionar e fiscalizar as atividades profissionais da modalidade da agrimensura, atendendo as normas federais pertinentes	Recomendações de fiscalização para garantir as necessárias condições de segurança das barragens ao longo da sua vida útil, prevenção e controle para a segurança da sociedade	4ª Reunião Ordinária	Crea-PR	Crea-BA Crea-SP Crea-AL
9	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Firmar Termo de Cooperação Técnica entre o Sistema Confea/Crea e o Ministério da Defesa	Permitir o compartilhamento de dados e informações relativas ao acervo técnico registrado no Sistema Confea/Crea e Ministério da Defesa para obtenção de informações sobre as atividades, empresas e profissionais responsáveis da área de fotogrametria e levantamentos hidrográficos	Acordo entre os órgãos envolvidos em colaborarem, dentro das suas atribuições, na fiscalização das atividades de aerofotogrametria nas fases aeroespacial e decorrente, e dos levantamentos hidrográficos para observância da legislação aplicável	4ª Reunião Ordinária	Crea-MG	Crea-SC Crea-MS Crea-SP
10	III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais	Fiscalizar as empresas que comercializam, locam e que fazem manutenção de equipamentos topográficos, fotogramétricos e geodésicos quanto a atividade de verificação, aferição, calibração e classificação desses equipamentos	Garantir a qualidade das medições e, consequentemente, melhorar a qualidade dos produtos e serviços relacionados a modalidade de Agrimensura	Recomendações de fiscalização para garantir as necessárias condições de segurança dos produtos gerados por meio da cartografia cadastral, levantamentos topográficos e geodésicos, levantamentos fotogramétricos	4ª Reunião Ordinária	Crea-MG	Crea-SP Crea-BA Crea-PR
11	I - Exercício e atribuições profissionais	Compilar uma matriz de conteúdos formativos para dirimmir dúvidas sobre extensão de atribuição	Subsidiar a CCEEAGRI para a criação de Normativo sobre extensão de atribuição sobre a égida da Resolução nº 1.073/2016 do Confea	Nota técnica para melhorar o entendimento e esclarecer sobre os conteúdos necessários a extensão de atribuição, com minuta de Decisão Normativa se necessário	4ª Reunião Ordinária	Crea-AL	Crea-RO Crea-GO Crea-SC Crea-MS